

TERMO DE ANUÊNCIA PARA CONTRATOS CENTRALIZADOS

Termo de anuência referente à contratação centralizada, processo número 759/2023-COMPRAS.GOV-SEAD, contrato nº 02/2023, resultando do Pregão Eletrônico nº PE0113/2023, de contratação de CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, NACIONAIS OU INTERNACIONAIS, INCLUSIVE DE RETORNO, COM UTILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO DE VIAGENS A SER DISPONIBILIZADO VIA INTERNET PELA AGÊNCIA DE VIAGENS CONTRATADA, CONTEMPLANDO A INCLUSÃO DE EVENTUAL TARIFA DE UMA BAGAGEM DESPACHADA. que entre si fazem o ESTADO DE SERGIPE, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO.

A(O) VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO - VGE - CNPJ 34.838.710/0001-07, neste ato representado(a) por JOSÉ MACÊDO SOBRAL, portador(a) do RG nº ---- e do CPF nº XXX.506.805-XX, na qualidade de VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, anui ao processo de contratação centralizada para CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, NACIONAIS OU INTERNACIONAIS, INCLUSIVE DE RETORNO, COM UTILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO DE VIAGENS A SER DISPONIBILIZADO VIA INTERNET PELA AGÊNCIA DE VIAGENS CONTRATADA, CONTEMPLANDO A INCLUSÃO DE EVENTUAL TARIFA DE UMA BAGAGEM DESPACHADA., processo numero 759/2023-COMPRAS.GOV-SEAD, contrato nº 02/2023, cuja vigência se inicia em 01/10/2024 e extingue-se em 30/09/2025 responsabilizando-me pelo acompanhamento da execução do contrato e demais incumbências pertinentes ao processo, nos termos do Decreto Estadual n.º 23.151, de 15 de março de 2005, e da Lei n.º 5.848, de 16 de março de 2006, e alterações posteriores.

As despesas decorrentes para a execução contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNID. ORÇ.	CLAS. FUNC. PROG.	PROJ. / ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE DE REC.	ESTIMATIVA P/OS PRÓXIMOS 12 MESES
12101	041220036	0198	339033	1500000000	R\$ 24.000,00

Na forma do que dispõe o artigo 67, da Lei 8.666/193 fica designado o servidor JAMAR MIRANDA SOUZA JÚNIOR, portador de RG n.º , CPF n.º XXX.963.745-XX, lotados no(a) VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, para acompanhar e fiscalizar cota-parte que lhe cabe no contrato, conforme disposições do art. 1º, § 2º, inciso IV do Decreto nº 23.151/2005, notificando a SEAD sobre eventuais ocorrências.

Prazo de vigência do termo: 01 de outubro de 2024 a 30 de setembro de 2025

Aracaju/SE, 03 de outubro de 2024



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

JOSÉ MACEDO SOBRAL
Vice-Governador(a) do Estado de Sergipe



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

WALTER PEREIRA LIMA
Secretário(a) Especial de Estado

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: XTIL-KNPC-00AD-FCQW



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/10/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- JOSÉ MACEDO SOBRAL - 03/10/2024 14:36:54 (Docflow)
- WALTER PEREIRA LIMA - 15/10/2024 15:44:15 (Docflow)